

ATA DA REUNIÃO DE 31/03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 6/2014 da reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2014, iniciada às 16:00 horas e concluída às 19:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 31 DE MARÇO DE 2014

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº5 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Concessão de incentivos ao investimento;
- b) Prorrogação dos acordos de cedência de interesse público de diversos colaboradores do Município do Fundão;
- c) Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a SOFALCA – Sociedade Central de Produtos de Cortiça, Lda.;
- d) Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Cultural de Janeiro de Cima;
- e) Atribuição de subsídio – Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo;
- f) Atribuição de subsídio – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão;
- g) Atribuição de subsídio – Associação Sociocultural de Castelo Novo;
- h) Atribuição de subsídio – Associação Cultural de Alcaria;
- i) Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo Tigres de Zêzere;
- j) Auxílios Económicos aos alunos do 1º Ciclo – manuais escolares.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Joaquim Figueira Ramos – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- b) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína (parecer 50/14);
- c) João dos Reis Trigueiros Oliveira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína.

5 – INFORMAÇÕES:

- Balancete – dia 26 de março.

ATA N.º 6/2014

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Eng. António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou as ausências dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de março do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos, dando conhecimento da tomada de posse do novo Conselho Municipal de Educação, dia 1 de abril, pelas 10:00 horas. Fez um balanço muito positivo da visita do Embaixador do Japão, dia 25 de março, ao concelho do Fundão, bem como da apresentação do estudo da Deloitte sobre centros de serviços partilhados, dia 28 de março, no Casino Fundanense. Convidou todos a estarem presentes na inauguração das obras de ligação e ampliação do Lar da Soalheira, dia 3 de abril, pelas 15:00, com a presença do Ministro da Solidariedade e Segurança Social, assim como no Grande Prémio “Cerejeiras em Flor”, domingo, dia 6 de abril. Deu ainda conta do 1.º Encontro Nacional de Centro de Serviços, dias 9 e 10 de maio no Fundão, organizado pelo Fórum de Serviços e que conta com os apoios de diversas entidades, nomeadamente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da AICEP Portugal Global, da Portugal Outsourcing e da Câmara Municipal do Fundão.

Continuando a sua intervenção, e relativamente à CIM e ao Plano de Desenvolvimento Regional, disse que só na próxima quinta-feira, dia 3 de abril, teria a versão draft, e que após a sua análise por parte de todos os municípios seria remetida à CCDRC e posteriormente a todos os Vereadores.

Relativamente à questão da saúde, já debatida em reuniões anteriores, o Senhor Presidente disse que ainda não tinha obtido qualquer resposta por parte do Secretário de Estado da Saúde, situação que o deixa bastante preocupado, porque estes atrasos poderão por em causa o financiamento comunitário para a Unidade de Medicina Nuclear. Lamenta a indefinição que persiste relativamente à criação desta unidade, fundamental para toda a Beira Interior e que evitaria a deslocação dos doentes para os hospitais centrais. Neste seguimento, deu conhecimento que o município do Fundão irá promover até final de abril a realização de umas jornadas sobre a

questão da saúde no concelho do Fundão. Disse que o assunto é demasiado relevante, e que no âmbito destas jornadas espera chegar a algumas destas “incógnitas inquietantes” e que possam ser resolvidas já que se está muito perto do campo do inadmissível, porque muitas destas questões já se arrastam ao longo de vários anos. Disse esperar que estas jornadas possam clarificar e informar e que o mais importante é que as entidades públicas façam uma reflexão e assumam uma posição na procura de soluções para o concelho numa área tão importante como a da saúde.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Perguntou qual o ponto da situação relativamente à reentrada do município do Fundão na Escola Profissional. Disse que a razão desta questão prende-se com o facto de na última semana ter ouvido um responsável daquele estabelecimento de ensino dar como certa a reentrada deste município na sua estrutura.

Perguntou também qual o ponto da situação do diferendo com as Águas de Portugal.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para responder ao Senhor Vereador.

Disse que não tinha ouvido as declarações referidas, e esclareceu que está a ser feito um estudo exaustivo da situação económico-financeira da escola, para que esta Câmara Municipal, dentro do novo quadro legislativo face à participação noutras entidades, analise a posição que deverá tomar, sendo certo que o município nunca irá participar nesta entidade com maioria de capital. Foi de opinião que o capital devia abrir-se a outras entidades, nomeadamente à UBI e ao Politécnico de Castelo Branco.

Relativamente à segunda questão, deu conhecimento que no dia 2 de abril iria reunir novamente com o Presidente da empresa Águas de Portugal, que se estava próximo de um entendimento, mas que ainda existem algumas questões por resolver. Disse que a resolução das questões no Tribunal Administrativo está para breve e espera que seja possível ultrapassar o que ainda falta para que possa ser comunicado um acordo extrajudicial antes do processo chegar a esta fase. Apesar desta situação, garantiu que o município continuará ao lado das restantes autarquias que integram o sistema no diferendo com as Águas do Zêzere e Coa relacionado com os tarifários, e que neste aspeto, também estão a decorrer conversações permanentes para que se possa chegar a um acordo.

O Senhor Presidente aproveitou para dizer que também tinha estado reunido no Ministério da Agricultura para sensibilizar os responsáveis pela tutela, para a importância de serem retomados alguns apoios à produção de tabaco. Sublinhou que “a possibilidade de o concelho poder vir a ter algumas coisas na área da transformação não são indiferentes e essa questão e até num quadro de fileira ela é interessante; o tabaco é uma área que teve muita empregabilidade, não

só no nosso concelho mas também aqui bem perto, em Idanha-a-Nova e numa altura destas temos de ter isso em conta”.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Disse que gostaria de ter conhecimento da composição do Conselho Municipal de Educação.

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira disponibilizou-se de imediato para facultar os elementos solicitados.

Seguidamente, o Senhor Vereador procedeu à leitura de um documento do seguinte teor: “O Grupo Municipal do Partido Socialista, em conjunto com o Vereador José António Domingues, promoveu no dia 29 de março, no Palácio do Picadeiro, em Alpedrinha, um fórum de debate sobre o tema “Educação Local”. Pretendeu-se fomentar a reflexão sobre o lugar da Escola na agenda da comunidade local, numa prática interrogativa virada para o interior da Escola. Num tempo em que se faz: a apologia da autonomia da escola; a defesa da localização das políticas educativas; a abertura da escola à comunidade e um apelo à interação; o problema colocado foi – será que se justifica falar no papel da escola para o desenvolvimento local (e vice-versa)? Ouvindo os Professores convidados, e da partilha de inquietações e sugestões do auditório, foi possível concluir que o paradigma de autonomia das escolas se consubstanciou numa vivência de isolamento. As escolas sentem-se sozinhas, tendo sido feitas, a este propósito, duas considerações: a primeira, de regozijo pela iniciativa de promover uma reflexão partilhada e informal sobre os problemas e os desafios da educação na região; a segunda, a acusação dirigida à Câmara Municipal de não cumprir o seu papel de reunir as escolas e unir esforços para potenciar Projetos Educativos comuns, garantindo a não sobreposição de ofertas. Numa realidade de escassez de alunos face ao número de escolas, fez-se notar que está implementada uma prática de concorrência, ao invés da desejada complementaridade, com prejuízo para todos os interessados. Considerou-se, ainda, que o Município deve intervir a três níveis: no Apoio Social; num Projeto Estrutural; e na definição do aluno que se quer na região. No seguimento do último tópico, foram apresentados dois projetos já com implementação local: o “Clube dos Porquês”, a funcionar no Externato de Alpedrinha, e o “Manual do Empreendedorismo”, integrado nas Escolas da Santa Casa da Misericórdia. Embora com enquadramentos teóricos muito diferentes, encontram-se interseções e, sobretudo, objetivos comuns, nomeadamente ao nível da capacitação e do desenvolvimento de competências dos alunos, que, ao mesmo tempo que devem conhecer, respeitar e promover as suas raízes, precisam de construir mundividências alargadas. Ter uma certificação das escolas em termos de responsabilização social é visto, pois, como uma mais-valia municipal, cujos frutos se

repercutiriam na comunidade. Em suma, mergulhados em políticas educativas propiciadoras do isolamento das escolas e dos professores, fica o repto à Câmara Municipal para ir ao encontro da vontade de interação manifestada pelos agentes educativos, assumindo-se como veículo de diálogo e aproximação entre as escolas, na busca de uma união de esforços que só poderá ser benéfica para os alunos, para as escolas, para as comunidades e para o Município”.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador António Quelhas.

O Senhor Presidente interveio para dizer que, nos últimos dois anos se iniciou um processo longo com agentes educativos locais e outros responsáveis da sociedade civil e que é um documento verdadeiramente útil e representativo do que é a realidade de hoje e do que possa vir a ser, positivamente, no futuro. Realçou este trabalho extraordinário que a comunidade tem vindo a desenvolver. Disse, que quando se está num processo destes, lhe parece que é um pouco deslocado referir-se que o município, visto aqui como uma entidade relevante, não está a cumprir a sua obrigação de procurar concertar interesses e ofertas numa área como a educação, que é um setor chave para o futuro do concelho do Fundão.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira.

Há semelhança do que já tinha dito em reuniões anteriores, reiterou que uma das prioridades do município é a educação. Disse que existe um relacionamento muito próximo com todas as escolas, que são desenvolvidas inúmeras atividades em conjunto, que apoiam diversas iniciativas, dando como exemplo o 10º Campeonato Nacional dos Jogos Matemáticos e realçou o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Educação.

Antes de passar ao ponto seguinte, o Senhor Presidente deu conhecimento que a próxima reunião do executivo teria lugar no dia 17 de abril, pelas 15:00 horas.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Concessão de incentivos ao investimento

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de março de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem *para a* dinamização e para o desenvolvimento das económicas locais;

Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão;

Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no artigo 19-A.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, disposições que incidem sobre a concessão de incentivos ao investimento ao nível da isenção e/ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis de prédios rústicos ou urbanos e das taxas, tarifas e preços previstos na tabela de taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando que as referidas disposições regulamentares determinam que “*Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)*”;

Considerando o teor dos requerimentos e solicitações apresentadas pelos investidores melhor identificados na tabela anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante (ANEXO I);

Considerando que as pretensões dos investidores, após análise dos serviços, satisfazem os requisitos constantes nos Regulamentos Municipais referidos supra, bem como os concretizados na informação interna n.º 15_2013, de 9 de dezembro;

Considerando que os investimentos apresentados são *relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzem a criação de postos de trabalho*;

Considerando que as reduções incidem sobre *prédios/imóveis utilizados pelas entidades nas atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos de investimento*;

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no artigo 19-A.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- **Conceder aos investidores melhor identificados na tabela anexa à presente proposta, uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis quanto aos prédios (rústicos e urbanos) utilizados pelas entidades nas atividades desenvolvidas, nos termos do proposto na referida tabela (ANEXO I) e com efeitos retroactivos nos casos aplicáveis;**

- **Conceder aos investidores melhor identificados na tabela anexa à presente proposta a redução de taxas, nos termos do proposto na referida tabela (ANEXO I) e nos casos aplicáveis;**
- **Informar os requerentes de que a autarquia se reserva o direito de, anualmente e durante um período de 5 anos a contar da presente deliberação, verificar se os postos de trabalho se mantêm, sob pena de vir a proceder à revogação dos benefícios em causa e, conseqüentemente, exigir o pagamento imediato e integral do valor correspondente à redução.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de incentivos ao investimento)

Prorrogação dos acordos de cedência de interesse público de diversos colaboradores do Município do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de março de 2014, e que se transcreve:

“Considerando o teor das deliberações da Câmara Municipal com datas de 12 de dezembro de 2012, 19 de fevereiro de 2013, e da Assembleia Municipal com datas de 21 de dezembro de 2012 e 28 de fevereiro de 2013, que deliberaram pela dissolução das empresas, Mercado Abastecedor da Cova da Beira, EM, SA e Fundaoturismo E.E.M;

Considerando que estas empresas, durante o processo de dissolução ou liquidação, podiam ceder às entidades públicas os seus colaboradores contratados em regime de contrato por tempo indeterminado celebrado há mais de um ano, desde que os mesmos fossem necessários para o cumprimento das atividades objeto de integração ou internalização na autarquia;

Considerando a necessidade da cooperação destes colaboradores para o funcionamento dos serviços objeto de integração/ internalização;

Considerando que os acordos de cedência de interesse público foram celebrados a 1 de abril, 2 de maio e 1 de julho de 2013, respetivamente, e pelo prazo de um ano;

Considerando que os acordos cessam sucessivamente a 31 de março, 1 de maio e 30 de junho de 2014;

Considerando que a prorrogação depende de acordo entre as partes;

Considerando o previsto no artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2013, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2014, que estabelece como requisito para a prorrogação dos acordos de cedência, a obtenção de parecer prévio do órgão executivo,

proponho que o executivo emita parecer favorável para a prorrogação até 31 de dezembro de 2014, dos acordos de cedência de interesse público com os seguintes colaboradores: Alexandra Maria Gouveia Bento Batista, Aires António Marques Proença, Rosa Maria Visitação Jerónimo, Joaquim António Gomes Afonso, Cláudia Peixeiro Saraiva, Olga Emília Nogueira, Maria Vera Mateus Abrantes Roque, Vasco Manuel Belo Ferreira, Maria Helena Afonso Maximino Brás Gonçalves, Sandra Cristina Ann Pires Diehl, Anabela Rebordão dos Santos, Francisco Manuel de Carvalho Raposo e Carina Raquel de Ascensão Ramos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Prorrogação dos acordos de cedência de interesse público de diversos colaboradores do Município do Fundão)

Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a SOFALCA – Sociedade Central de Produtos de Cortiça, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de março de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que:

- Esta Câmara Municipal pretende assinar um Protocolo de Colaboração com a SOFALCA – Sociedade Central de Produtos de Cortiça, Lda., com o objetivo de estabelecer uma parceria de colaboração entre o Fab Lab Aldeias do Xisto em projetos ligados ao desenvolvimento de produtos e reabilitação de edificado antigo (xisto, pedra, terra etc) e também informar, consciencializar e promover a utilização da cortiça, como matéria de isolamento e reabilitação, ecológico inovador e renovável.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo com a SOFALCA – Sociedade Central de Produtos de Cortiça, Lda., que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a SOFALCA – Sociedade Central de Produtos de Cortiça, Lda.)

Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Cultural de Janeiro de Cima

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de março de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que:

- no âmbito da candidatura ao programa comunitário PRODER, se pretende apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja o apoio à realização do projeto de “Capacitação do Centro de Dia e Serviço de Apoio ao Domicílio”, em Janeiro de Cima, concelho do Fundão;
- em termos legais compete aos Municípios apoiar e/ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, designadamente de natureza social;
- o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho,

Proponho, face aos considerandos e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Cultural de Janeiro de Cima, que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Cultural de Janeiro de Cima)

Atribuição de subsídio – Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de março de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que as obras de ampliação do Lar Nossa Senhora das Dores, em Bogas de Baixo, já se encontram em fase de conclusão, sendo ainda necessário a instalação do sistema de aquecimento;

Considerando que o orçamento destes trabalhos é de € 25.846,85 + IVA;

Considerando que o Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo atravessa uma fase difícil a nível económico;

Considerando que esta entidade solicitou uma comparticipação financeira para fazer face a estas despesas.

Proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo no valor de € 12.923,42 + IVA, a liquidar em função da apresentação de comprovativos da despesa efetuada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo)

Atribuição de subsídio – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de março de 2014, e que se transcreve:

“Considerando:

- Que a Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão, veio solicitar a esta autarquia a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar o “Encontro Ibérico de Montanhismo, a realizar nos próximos dias 28, 29 e 30 de março de 2014;
- Que este Encontro contará com diversas atividades, entre as quais, no dia 29, um passeio pelas Aldeias do Xisto e, no dia 30, a “XVIII Travessia da Gardunha”;
- Que o evento a apoiar é de manifesto interesse para a divulgação do concelho, nomeadamente, a Serra da Gardunha;
- O dinamismo e o trabalho desenvolvido por esta associação.

Proponho, face ao supra exposto e nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere atribuir à Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), destinado a apoiar a realização do “Encontro Ibérico de Montanhismo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão)

Absteve-se o Senhor Vereador José Domingues.

Atribuição de subsídio – Associação Sociocultural de Castelo Novo

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de março de 2014, e que se transcreve:

“Assunto: Atribuição de Subsídio à Associação Sociocultural de Castelo Novo para realização da “1.ª Rampa de Castelo Novo”.

Considerando:

Que a Associação Sociocultural de Castelo Novo irá realizar no próximo dia 30 de março a “I Rampa de Castelo Novo”, destinada a automóveis clássicos e antigos que ao longo do percurso terão de disputar provas de regularidade;

Que a Associação Sociocultural de Castelo Novo, é uma entidade sem fins lucrativos com sede em Rua Prof. Gonçalves Goucho n.º 1, 6230 – 160 Castelo Novo, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob.º o n.º 504224174;

Que são instituições como a Associação Sociocultural de Castelo Novo que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que a atividade supra se enquadra nesta previsão legal;

Proponho:

A atribuição de um subsídio à Associação Sociocultural de Castelo Novo, no montante de 150 € (cento e cinquenta euros), tendo em vista apoiar a realização da “I Rampa de Castelo Novo”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Sociocultural de Castelo Novo)

Absteve-se o Senhor Vereador José Domingues.

Atribuição de subsídio – Associação Cultural de Alcaria

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de março de 2014, e que se transcreve:

“Assunto: Atribuição de Subsídio à Associação Cultural de Alcaria (ACA) para participação na Taça Nacional de Juniores - Futsal.

Considerando:

Que a Associação Cultural de Alcaria (ACA) veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para participação da sua equipa de Juniores, Campeã Distrital de Futsal, na Taça Nacional de Juniores – Futsal;

Que a Associação Cultural de Alcaria, é uma entidade sem fins lucrativos com sede em Sítio da Cabecinha, 6230-022 Alcaria, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob.º o n.º 501634436;

Que são instituições como a Associação Cultural de Alcaria que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Que as coletividades como a presentemente mencionada, constituem um dos pilares no desenvolvimento saudável dos jovens;

O trabalho meritório e profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver no Concelho do Fundão;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que a atividade supra se enquadra nesta previsão legal;

Proponho:

A atribuição de um subsídio à Associação Cultural de Alcaria (ACA), no montante de 150 € (cento e cinquenta euros), tendo em vista apoiar a participação da sua equipa de Juniores, Campeã Distrital de Futsal, na Taça Nacional de Juniores – Futsal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Cultural de Alcaria)

Absteve-se o Senhor Vereador José Domingues.

Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo Tigres de Zêzere

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de março de 2014, e que se transcreve:

“Assunto: Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo Tigres do Zêzere para a realização do II Passeio Todo o Terreno – Janeiro de Cima.

Considerando:

Que o Grupo Desportivo Tigres do Zêzere veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para a realização do “II Passeio Todo-o-Terreno – Janeiro de Cima”;

Que o Grupo Desportivo Tigres do Zêzere é uma entidade sem fins lucrativos com sede em Centro Paroquial, 6185-000 Janeiro de Cima, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob.º o n.º 501 636 544;

Que são instituições como o Grupo Desportivo Tigres do Zêzere que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Que as coletividades como a presentemente mencionada, constituem um dos pilares no desenvolvimento saudável dos jovens;

O trabalho meritório e profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver no Concelho do Fundão;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Grupo Desportivo Tigres do Zêzere, o montante de €120,00 (cento e vinte euros), com o intuito de apoiar a realização do “II Passeio Todo-o-Terreno – Janeiro de Cima”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo Tigres de Zêzere)

Absteve-se o Senhor Vereador José Domingues.

Auxílios Económicos aos alunos do 1º Ciclo – manuais escolares

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara a informação número 140/14 datada de 21 de março de 2014, da Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento – Área de Educação, que se transcreve em parte:

...”Relativamente aos auxílios económicos atribuídos para aquisição de manuais escolares, no âmbito da Ação Social Escolar, dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2013/2014, cumpre-me informar que, por motivo de transferência de escola e conseqüente aquisição de novos manuais do aluno Bruno David Amaro Duarte Beatriz, a encarregada de educação do mesmo submeteu o pedido de apoio em data extemporânea ao estipulado. (...) Salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- a) Ser autorizado a despesa para efeitos de comparticipação do processo supra referido no valor de 37.12€;
- b) Ser deferido o processo do aluno beneficiário de auxílio económico para a aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2013/2014 e atribuído o correspondente apoio financeiro...”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com a informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios Económicos aos alunos do 1º Ciclo – manuais escolares)

Absteve-se o Senhor Vereador José Domingues.

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**Joaquim Figueira Ramos – vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Rua Dr. Alfredo Ramos n.º 6 e 8, freguesia de Souto da Casa.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a

execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifique o proprietário e a Junta de Freguesia, da decisão desta Câmara nos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Figueira Ramos – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína (parecer 50/14)

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua do Vale, Bogas de Baixo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína (parecer 50/14)

João dos Reis Trigueiros Oliveira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a uma edificação em estado de ruína, na Rua da Amoreira, 13, Atalaia do Campo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifique o proprietário, da decisão desta Câmara nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João dos Reis Trigueiros Oliveira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

Balancete – dia 26 de março

Total das Disponibilidades -----	3.009.747,12 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	3.123.415,54 €
Operações Orçamentais -----	2.671.158,07 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 26 de março do corrente ano.

5 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor João Vaz Carlos residente no Fundão esteve novamente presente na reunião, desta vez para reclamar da esplanada colocada em frente ao estabelecimento contíguo à sua habitação.

O Senhor Presidente disse que iria averiguar a situação, nomeadamente em conjunto com a Junta de Freguesia, e que o mais depressa possível teria uma resposta sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição _____